



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 593/11

Contrato nº 641/13

Processo Administrativo nº 40.211/2012 – Anexado ao de nº 35.845/11 – Convite nº 063/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM SISTEMAS VIA WEB DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor para o período com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.943.616/0001-07, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Manoel Fernandes Cardoso, nº 141, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo nº. 40.211/12, anexado ao de nº 35.845/11-Convite nº 063/11, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 18 de outubro de 2.011, nos autos do processo administrativo nº 35.845/2011-Convite nº 063/11, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 40.211/12, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, de **18/10/2013 a 17/10/2014**, bem como reajusta o valor mensal para o período para R\$ 846,16 (oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), em decorrência da variação do índice do IGP-M/FGV do período.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

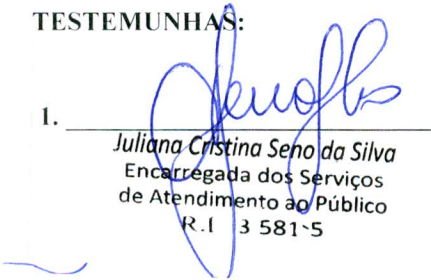
Botucatu, ___ de **15 OUT 2013** de 2013.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL



VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3 581-5

2.


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastros
e Registro de Preços
R.I. 2 165 2